

## **A polêmica das células-tronco**

*Governo aprova lei que permite a utilização de embriões humanos em pesquisas. Mas só isso basta?*

**Valmy Lessa Couto\***

Após 15 horas de discussão, em 29 de maio de 2008, o Supremo Tribunal Federal Brasileiro votou favoravelmente à utilização de células-tronco embrionárias para pesquisas. Apesar da decisão, a polêmica continua. Em artigo publicado pela Folha de São Paulo, o advogado Ives Gandra (professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra, além de presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio e do Centro de Extensão Universitária) se posiciona de modo contrário à votação. Ele acredita que essa permissão pode "transformar seres humanos, em sua forma embrionária, em cobaias de laboratório". Coloca como incoerente o argumento de que a vida só começa após o nascimento, e afirma que "o que a Constituição garante é o direito à vida, desde a concepção, sendo tal direito inviolável."

Além do Direito, o advogado também usa critérios biomédicos para defender seu ponto de vista. Afirma que muitos países desenvolvidos já estão deixando de lado suas pesquisas com células-tronco embrionárias por não conseguirem resultados efetivos, apesar dos altos gastos. Apoiado em um relatório do governo canadense, Ives aponta que as pesquisas da área já estão tão evoluídas que a discussão sobre o uso de células-tronco embrionárias não mais irá se justificar, uma vez que será possível conseguir resultados tão bons usando para isso células-tronco adultas, originárias de músculos, cérebro e sangue. "Em novembro de 2007, J. Thomson, nos EUA, e Yamanaka, no Japão, conseguiram produzir células-tronco adultas pluripotentes induzidas, passando a ter espectro aplicacional semelhante àquele prometido -e, até hoje, não obtido- com células-tronco embrionárias. E, em 14 de fevereiro deste ano, Yamanaka anunciou a produção de células-tronco pluripotentes induzidas sem riscos de gerar tumores. As embrionárias importam tal risco, assim como o da rejeição", escreve.

Já a Folha de São se posicionou favoravelmente a decisão, em seu editorial do dia 30 de maio. O jornal acredita ser esta uma vitória da lógica sobre a ética religiosa, mas não considera a lei liberal, visto que esta limita as pesquisas com embriões humanos não implantados em tratamentos de fertilidade. O editorial também comentou os votos polêmicos e contraditórios da sessão que viabilizou a Lei. No final, a maior parte dos magistrados entendeu que a discussão deveria ser feita no campo do direito, já que a ciência se mostrou incapaz de apontar um instante no qual células se transformam em seres humanos. No julgamento, foi lembrado que pessoas e embriões detêm direitos diferenciados. Segundo o jornal, "os de indivíduos já nascidos têm total primazia, ou a lei jamais poderia autorizar, como o faz desde 1943, o chamado aborto necessário (art. 128 do Código Penal), executado por médico para salvar a vida da mãe. Tampouco faria sentido nossos sucessivos Códigos Civis determinarem, como o fazem pelo menos desde 1916, que a personalidade civil, isto é, o conjunto dos atributos jurídicos da pessoa, surge apenas quando o bebê nasce vivo."

Acredito que a entusiasmada pesquisa com células-tronco embrionárias, iniciada há aproximadamente 10 anos, tem se mostrado ineficaz, de alto custo, com perspectivas restritas, o que desloca o debate ético para outra esfera. Já está provado a possível a

utilização de células-tronco provenientes de tecidos adultos, ou seja, células consideradas especiais por serem capazes de se diferenciarem em vários tecidos do organismo, se induzidas. Antes se acreditava que essas células especiais, consideradas “curinga”, eram encontradas apenas em embriões ou em cordões umbilicais. Agora, a esperança da medicina regenerativa está nessa capacidade de diferenciação das células obtidas em tecidos adultos. A produção de células-tronco adultas pluripotentes induzidas, com uma gama de aplicações terapêuticas esperadas, isentas de risco de rejeição ou de malefícios já é reconhecida no mundo científico.

O maior avanço da corrida internacional para o aperfeiçoamento da terapia com utilização de células-tronco está acontecendo em Cingapura. Cientistas de todo o mundo, convergem para os grandes laboratórios montados nos grandes prédios da cidade denominada Biópolis. O fato é que para lá convergem também os grandes empresários, atraídos pelas pesquisas com células-tronco. O interesse econômico externo vem sendo acusado de exercer o controle sobre a direção da pesquisa e sobre sua divulgação. Vem sendo suspeito, inclusive, de controlar o que obtém aprovação moral e o que é moralmente desaprovado.

Esse precisa ser o lugar da discussão e da vigilância bioética atual. O desafio persiste sendo a conciliação entre o saber científico e o saber humanista, sem se deixar neutralizar por influências externas mercantis ou religiosas. O exame das tendências atuais, a atualização e reciclagem do conhecimento são a armadura do bioeticista, sua idoneidade e sua isenção. Sem elas não só o bioeticista seria suspeito, mas a disciplina Bioética perderia a sua credibilidade.

*\* Dr. Valmy Lessa Couto é o responsável pelo Departamento de Humanização e Bioética da Somiti*